



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO –MA
SEMEDUC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. DEP. LA ROCQUE Nº 1229 – CENTRO – CEP. 65923-000

DECRETO Nº 005/2023 – GAP. 03 DE MARÇO DE 2023

*“Dispõe sobre a denominação da
Creche Pró Infância tipo C,
Bairro Industrial”*

VANDERLY GOMES MIRANDA, Prefeito do Município de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 199 de 15 de abril de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de denominar o Prédio da Creche Pro Infância tipo C, recém-construída no bairro Industrial, neste Município;

CONSIDERANDO o interesse desta gestão em homenagear e reconhecer os relevantes serviços prestados por esta que contribuiu de maneira significativa com a Educação deste município.

DECRETA

Art. 1º fica denominada a Creche Pro Infância tipo C, localizada no Bairro Industrial, deste Município, com o nome, **CRECHE ESCOLA PROFESSORA MARLENE LOPES BARROS OLIVEIRA**

Parágrafo Único: As homenagens serão prestadas no dia da inauguração da nova Unidade Escolar.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO –MA
SEMEDUC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. DEP. LA ROCQUE Nº 1229 – CENTRO - CEP. 65923-000

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nada data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Amarante do maranhão, aos 06 dias do mês de março de 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL